

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0001887-55.2025.2.00.0814 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

## DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 090/2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (ld. 5799390), por meio do qual cientifica este Órgão Correcional acerca da decisão (ld. 5799392), da lavra do Magistrado Eduardo Savio Busanello que deferiu o processamento da recuperação judicial da empresa Dom Castro Transportes Ltda, nos autos do processo nº 5011103-33.2024.8.21.0028/RS

Atendendo ao solicitado, determino, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão, bem como a decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS seja atendida.

Após, arquive-se.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**Corregedora-Geral de Justiça do Pará